

À

Federação Nacional das Associações de Aposentados e Pensionistas da Caixa-FENACEF

Senhor Presidente,

1 A Caixa realizou processo licitatório, em múltiplos lotes, para o fornecimento de auxílios-alimentação/refeição e cesta-alimentação aos seus empregados, aposentados e pensionistas que fazem jus ao benefício.

2 Sagraram-se vencedoras as empresas ALELO, atual fornecedora nacional, VEROCARD e foi contratada emergencialmente a empresa SODEXO, para atenderem às regiões, conforme quadro a seguir:

Região	Fornecedora	Canais de Atendimento
Norte, Centro-Oeste e Sudeste, exceto estado de São Paulo	ALELO	Telefones: 3003 8741 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 333 8741 (demais regiões). Site: https://meualelo.com.br/ APP Meu Alelo.
Nordeste e Sul	SODEXO	Telefones: 3003 5083 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 728 5083 (demais regiões). Site: https://sodexobeneficios.com.br APP Sodexo Club.
O estado de São Paulo	VEROCARD	Telefones: (16) 4009 9500 e 0800 727 4333 Site: https://www.verocard.com.br APP Verocard Usuário

3 Dessa forma, a partir do mês de AGOSTO/2020 os benefícios auxílio-alimentação/refeição e cesta-alimentação deixarão de ser creditados no cartão ALELO para os ex-empregados aposentados e pensionistas, residentes nas regiões Nordeste, Sul e no estado de São Paulo, passando a ser creditado nos novos cartões, SODEXO e VEROCARD, respectivamente, que serão entregues, no período compreendido entre os dias 20 a 31/07, nas agências de relacionamento, ou seja, naquelas em que são creditados os proventos de aposentadoria e pensão.

4 Informamos que não haverá troca de cartões dos aposentados/pensionistas lotados nas regiões em que a ALELO fornecerá os benefícios e esclarecemos que não haverá migração de saldo dos cartões da ALELO para a SODEXO e VEROCARD, sendo que os cartões atuais da ALELO permanecerão válidos até a utilização total do saldo.

5 Caso haja necessidade de emissão de nova via ou alteração de senha dos cartões da ALELO, o aposentado/pensionista deve entrar em contato diretamente com a Central de Atendimento daquela Empresa.

6 A rede credenciada de estabelecimentos de todas as empresas contratadas poderá ser consultada em seus canais de atendimento, conforme quadro acima.

7 Destacamos que os aposentados e pensionistas residentes nas regiões Nordeste e Sul, além dos residentes no estado de São Paulo, localidades em que haverá troca dos cartões, antes do recebimento do novo cartão o beneficiário deverão fazer atualização cadastral e ressaltamos, também, que haverá a possibilidade do aposentado utilizar um Termo de Autorização, disponível na agência de relacionamento, nos casos em que houver motivos de saúde, que dificultam ou limitam a locomoção, permitindo que a pessoa autorizada dirija-se à agência para receber o cartão, em nome do aposentado/pensionista.

8 Contamos com a costumeira parceria dessa FENACEF, no intuito de dar ampla divulgação às AEA vinculadas, para conhecimento por todos os aposentados e pensionistas CAIXA.

Atenciosamente

João Acácio Pereira
Gerente Nacional
Relações Trabalhistas

Daniel de Castro Borges
Superintendente Nacional – S.E.
Relações Trabalhistas